



PREFEITURA DE
BOTUCATU

Botucatu, 10 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis, Secretário Adjunto de Assuntos de Transporte Coletivo e Trânsito, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 344, aprovado em Sessão Ordinária de 05/05/2025, através do qual solicita: “para que informar quais medidas estão sendo adotadas para fiscalizar as condições das caçambas de nosso município em cumprimento à Lei Complementar nº 1182/16 que “Estabelece diretrizes, critérios, procedimentos e responsabilidades para a gestão dos resíduos da construção civil, resíduos volumosos e dá outras providências”, garantindo assim a segurança de todos.”.

Informamos que além das prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 1182/2016 há o regramento de trânsito através do Código de Trânsito Brasileiro com ações desempenhadas inclusive pelo efetivo da Polícia Militar, ademais ressaltamos a preocupação da administração no controle de tal situação com a publicação da lei 6.807/2025. Por fim destacamos o trabalho da equipe de agentes de trânsito, que recentemente iniciou suas atividades e tem contribuído para o controle do sistema de trânsito e também para a segurança dos que nas vias transitam.

Rodrigo Luiz Gomes Fumis
Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito